



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 18 DE ABRIL DE 2024.

Aprovado em 19/04/2024

  
Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha  
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Raimundo Maurílio Alves dos Santos** e **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 08hs da manhã no dia 18 de abril de 2024, para apreciar o **Projeto de Lei nº 04/2024** que “**Institui a Lei Municipal nº 003/2019, para transformar a Secretaria Municipal de juventude em Secretaria Municipal de Juventude e Turismo, Cria cargo e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes**, que “**Institui a Lei Municipal nº 003/2019, para transformar a Secretaria Municipal de juventude em Secretaria Municipal de Juventude e Turismo, Cria cargo e dá outras providências**”.

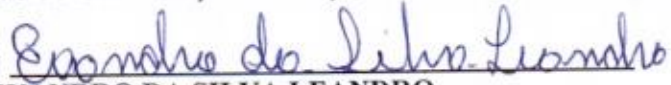
Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

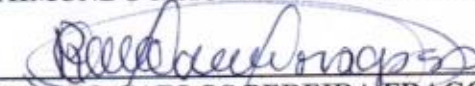
**PRESIDENTE:**

  
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

**SECRETÁRIO:**

  
RAIMUNDO MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS

**RELATOR:**

  
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: [camarariodosbois@outlook.com](mailto:camarariodosbois@outlook.com)